

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 004/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmaras de monitoramento no Hospital Santa Rita de Cássia (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e nas UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Minduri/MG.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 004/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

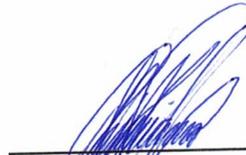
Relatora: **DE ACORDO COM PARECER JURIDICO, POIS ESSAS CAMERAS SERVE TANTO PARA PROTEGER OS PACIENTES COMO OS FUNCIONÁRIOS DE HOSPITAL POR DESACATO.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

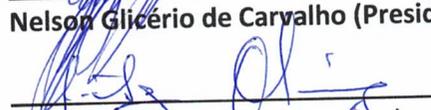
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

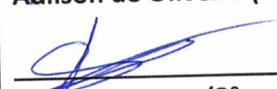
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente - RELATOR)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Brayner Sotero (2º membro - Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de LEI 004/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe Sobre a obrigatoriedade de instalação de câmara de monitoramento no Hospital Santa Rita de Cássia (Associação de Proteção á Maternidade e á Infância e nas UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Minduri/MG .”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 004/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESSA COMISSÃO APROVA O SUBSTITUTIVO AO PROJETO, O SUBSTITUTIVO PERMITE QUE AJUSTES SEJAM FEITOS DE FORMA A RESPEITAR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO LGPD. PROMOVENDO UM EQUILÍBRIO ENTRE A REGULAMENTAÇÃO PROPOSTA E A PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DOS INDIVÍDUOS.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 004/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmara de monitoramento no Hospital Sant Rita De Cássia (Associação de Proteção á Maternidade e á Infância e nas UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Minduri /MG ."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 004/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **VOTAMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA ACOMPANHADO PELO PARECER JURIDICO.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

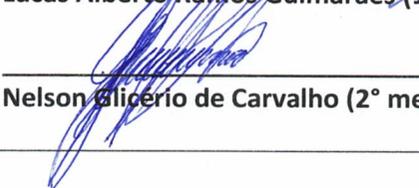
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente - RELATOR)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)